



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 028/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, e 588/2011. Estatuto do quadro do Magistério .

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003607-1 ANA PAULA APARECIDA IGNACIO-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003614-1 CRISTIANE INACIO REZENDE-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003609-1 GREICY BRUNA DIOGO-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003373-1 JOAO OLIVEIRA PERZYSBESZ-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003593-1 JOSE WILSON DA SILVA-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003335-1 JURACI TRINDADE DOS SANTOS-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003213-1 LADIR DE FATIMA DA LUZ RUY-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003608-1 LUCIANA APARECIDA VALIM-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003615-1 MARCELO SABINO LUIZ-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003376-1 MARIA LEA DA CUNHA-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003488-1 MARIA MERA DOS SANTOS SOTO----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003611-1 MARIANE BRAZ DO PRADO-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003612-1 MARYANE APARECIDA MORAES-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003591-1 MYRIAN GONCALVES DE SOUZA-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003592-1 NAIARA MARQUES VAZAN-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003487-1 OSCAR DA SILVA AGUIAR-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003658-1 PRISCYLLA MIUKI TAKAO-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003371-1 REGINALDO PEREIRA NUNES-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003351-1 SARA MEDERO C.BITTENCOURT-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %
003490-1 ZILDA OLIVEIRA-----adicional de tempo de serviço -04/2016----- 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de abril de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal